



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 160/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 07 de junho de 2002.

Considerando:

- A necessidade de leitos de UTIN no norte do estado;
- O déficit de leitos de UTIN em todo o Estado;
- A abertura de 06 (seis) leitos de UTIN na Fundação Beneficente Rio Doce, em Linhares;
- A CI/Nº 124/SESA/ GS e Processo nº 22025359/02 SESA/IESP.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a alteração do teto financeiro do Município de Linhares no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para cobrir os custos das internações Hospitalares em UTIN no Município.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Vitória, 10 de junho de 2002.


CARLOS JOSÉ CARDOSO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite